

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.

Nº do Processo: **0061919-27.1996.8.19.0001 (1996.001.059848-6)**

Partes: Massa Falida: BANCO OPEN S/A
Falido: CARLOS EDUARDO QUARTIN BAETA NEVES
Falido: FERNANDO JOSÉ VIANA BARROS
Falido: MANUEL DOMINGOS TAVARES
Falido: CESAR MANOEL DE SOUZA
Administrador Judicial: ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Destinatário: **IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Trata-se de falência datada do longínquo ano de 1996, que não se justifica mais subsistir.

O Juízo chegou a substituir o liquidante judicial para imprimir celeridade ao feito, mas não houve efetividade.

Assim, com o objetivo de alcançar o encerramento célere do feito, substituo o AJ atual pela Ativos Administração Judicial e Consultoria Empresarial, ficando como responsável técnica a Dra. Iracema Barroso Fontani, OAB/RJ 210487, tel. 965229777 e 25338938, que deverá ser intimada para prestar compromisso em 24h e apresentar relatório circunstanciado, no prazo de 10 (dez) dias, visando o encerramento do processo.

Int-se

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 20/09/2022 e foi publicado em 23/09/2022 na(s) folha(s) 112/113 da edição: Ano 15 - nº 16 do DJE.

Proc. 0061919-27.1996.8.19.0001 (1996.001.059848-6) - BANCO OPEN S/A, Falido: CARLOS EDUARDO QUARTIN BAETA NEVES, Falido: FERNANDO JOSÉ VIANA BARROS (Adv(s). Dr(a). LUIZ PAULO DE SEQUEIRA JUNIOR (OAB/RJ-134956), Falido: MANUEL DOMINGOS TAVARES, Dr(a). CLOVIS FERRO COSTA JUNIOR (OAB/RJ-109253), Dr(a). ALVARO JOSE MANUEL NETO FERREIRA (OAB/RJ-096453), Falido: CESAR MANOEL DE SOUZA, Dr(a). LEONARDO FERREIRA LOFFLER (OAB/RJ-148445), Dr(a). JAYME SOARES DA ROCHA FILHO (OAB/RJ-081852), Dr(a). PATRICK CORDILHA GHELFENSTEIN (OAB/RJ-155855), Dr(a). JOÃO PEDRO MARTINEZ PINHEIRO (OAB/RJ-179747), Dr(a). DALTRO DE CAMPOS BORGES FILHO (OAB/RJ-036910), Dr(a). FABRICIO DAZZI (OAB/RJ-122673), Administrador Judicial: ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL, Dr(a). IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA (OAB/RJ-210487) Despacho: Trata-se de falência datada do longínquo ano de 1996, que não se justifica mais subsistir. O Juízo chegou a substituir o liquidante judicial para imprimir celeridade ao feito, mas não houve efetividade. Assim, com o objetivo de alcançar o encerramento célere do feito, substituo o AJ atual pela Ativos Administração Judicial e Consultoria Empresarial, ficando como responsável técnica a Dra. Iracema Barroso Fontani, OAB/RJ 210487, tel. 965229777 e 25338938, que deverá ser intimada para prestar compromisso em 24h e apresentar relatório circunstanciado, no prazo de 10 (dez) dias, visando o encerramento do processo. Int-se

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

Cartório da 5ª Vara Empresarial